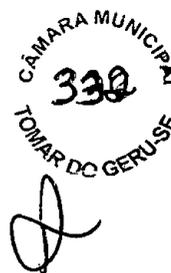




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ERPAC - Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda - EPP, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, com sede na cidade de Aracaju/SE, na Rua Pacatuba, nº 327, Centro, referente à prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública, para o exercício de 2017.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Tomar do Geru /SE, 02 de janeiro de 2018.


MÁRCIO LEONIDIO DA SILVA
Presidente da Câmara